



## **ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO SANTA MARIA MINAS ESPORTE E CULTURA (SMMEC) - 2025**

A Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas divulga as normas para inscrição e matrícula nas Atividades Extracurriculares do SMMEC, destinadas aos estudantes matriculados no Ensino Regular em suas Unidades de Ensino no ano letivo de 2025.

### **1. Inscrições**

- As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo *site* do Colégio: [www.santamaria.pucminas.br](http://www.santamaria.pucminas.br), na Área do Responsável Financeiro – *menu* “Inscrição Atividade Extracurricular”.

### **2. Período**

- As inscrições estarão abertas a partir das 08h do dia 21/01/2025.

### **3. Vagas**

- O número de vagas e as modalidades a serem oferecidas foram definidos pela Direção de cada Unidade Escolar do Colégio Santa Maria Minas e estão disponíveis no site do Colégio.

### **4. Procedimentos para a Inscrição**

- 4.1- O Representante Legal do estudante deverá preencher a inscrição no *site*, conforme item 1.
- 4.2- Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 4.3- O Representante Legal do estudante deverá observar atentamente o(a) ano(série) em que o estudante se encontra matriculado no Ensino Regular para realizar a inscrição corretamente, conforme descrito na oferta da modalidade desejada.

### **5. Critério para Preenchimento das Vagas**

- 5.1- O estudante deverá estar matriculado e frequente no Ensino Regular de qualquer Unidade Escolar do Colégio Santa Maria Minas.
- 5.2- Os estudantes que terminaram o ano de 2024 matriculados no SMMEC terão prioridade de matrícula até as 16h do dia 24/01/2025.
- 5.3- Findado o prazo de prioridade para os “veteranos”, as vagas serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de finalização do preenchimento da inscrição até o limite de vagas de cada modalidade da Atividade extracurricular. O estudante cadastrado dentro do limite de vagas terá o prazo de 02 dias úteis para realização da matrícula.
- 5.4- Preenchidas as vagas, os dados dos candidatos excedentes serão inseridos na lista de espera. Havendo disponibilidade de vagas, a Secretaria da Unidade Escolar entrará em contato com o Responsável pela inscrição.
- 5.5- A inscrição na lista de espera é intransferível.

- 5.6- O Representante Legal do candidato excedente, se convocado para realização da matrícula, deverá efetivá-la no prazo de dois dias úteis a partir da data da convocação, conforme as orientações da Secretaria da Unidade Escolar. Caso o Representante Legal não realize a matrícula no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e perderá a vaga.

## **6. Matrícula**

- 6.1- A Secretaria da Unidade Escolar contatará o Representante Legal do estudante para informar sobre a liberação da matrícula na Atividade Extracurricular. O Representante Legal deverá acessar o *site* do Colégio – Área do Responsável Financeiro, aderir ao contrato de prestação de serviço e emitir o boleto para pagamento da parcela inicial.
- 6.2- A existência de débitos nas mensalidades escolares ou em parcelas relativas a períodos anteriores, nas Atividades Extracurriculares, é fator impeditivo para a realização da matrícula.
- 6.3- Para participação nas Atividades Extracurriculares, o estudante deverá ter efetivado o processo de matrícula e cumprido todos os requisitos mencionados nestas orientações.

## **7. Documentação Necessária para a Matrícula e Orientações**

- **CPF, RG e comprovante de endereço do Responsável Financeiro**, caso seja diferente do Representante Legal pelo estudante no Ensino Regular (original e cópia).
- **Ficha de Autorização de Saída**, que será encaminhada a todo Representante Legal pelo estudante, para atualização do responsável por buscar o estudante após as aulas das Atividades Extracurriculares. A ficha deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Escolar no primeiro dia de aula das Atividades Extracurriculares frequentado pelo estudante.

## **8. Orientações Gerais**

- 8.1- O Colégio Santa Maria Minas reserva-se o direito de cancelar a oferta de vaga caso não haja o número mínimo de estudantes para manter a formação da turma.
- 8.2- O Colégio Santa Maria Minas não se responsabiliza por inscrição feita em modalidade e turma incorretas.
- 8.3- O Colégio Santa Maria Minas reforça o disposto no Guia do Estudante: “Para o exercício da atividade física, é importante que a família mantenha em dia o *check-up* da saúde do aluno”.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas